



Município de **CAMPO MOURÃO**

CHECKLIST INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR FORNECEDOR EXCLUSIVO

(Contratação Direta – fundamento no inciso I do art. 74, da Lei n. 14.133/2021)

LEGENDA: S – Sim; N – Não; OBS- Observação.

ITEM	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S/N	OBS
1	Existência de documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência (assinado pela autoridade competente), projeto básico ou projeto executivo.	Art. 72, inciso I, da Lei n. 14.133/21. Art. 44 da Lei n. 14.133/21 Art. 8º, inciso II Instrução Normativa 40/2020	S	
2	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários, de acordo com o respectivo cronograma.	Arts. 72, inciso IV, e 150 da Lei n. 14.133/21. Art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.	S	
3	Documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e em relação ao FGTS. Deverá, também, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e cadastros locais de suspensão, impedimento ou inidoneidade.	Arts. 72, inciso V, 68 e 69 da Lei n. 14.133/21. Art. 91, §4º, da Lei n. 14.133/21.	S*	•
4	Indicação de previsão no Plano de Contratação Anual	Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/21. Art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21.	S	
5	Orçamento previsto para a contratação	Art. 72, inciso II, da Lei n. 14.133/21	S	





Município de **CAMPO MOURÃO**

6	Proposta do Fornecedor	Art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133/21	S	
7	Justificativa da Exclusividade	Art. 74, §1º da Lei n. 14.133/21. Art. 72, inciso VI da Lei n. 14.133/21.	S	
8	Indicação de Gestor e Fiscal		S	
9	Autorização da autoridade competente	Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21	S	
10	Minuta de Contrato	Art. 95, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21.		
11	Parecer jurídico e Pareceres técnico, se for o caso, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos.	Art. 72, inciso III, da Lei n. 14.133/21.		
12	A publicação do ato que autoriza a dispensa ou o respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da Administração, bem como a publicação do contrato no PNCP.	Arts. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21.		

